



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 14 / 03 / 24

Luzéia B. M. Vasconcelos
Secretaria

PORTARIA Nº. 0133, DE 14 DE MARÇO DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal **DUARTE BASILIO VIANA**, ocupante do cargo de Chefe de Divisão II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 12 a 19 de março de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2029/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0608, de 27 de outubro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310



AUTORIZAÇÃO PARA FRUIÇÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO
Nome: <u>Quante Basilio Viana</u>
Cargo: <u>Chefe de Divisão II</u>

À Secretaria Municipal de Administração:
Venho por meio deste, solicitar a autorização para fruição de férias do servidor (a) supracitado (a) referente ao exercício de <u>19/20</u>, suspensão pela Portaria nº <u>608</u> / de <u>27</u> de <u>outubro</u> de <u>2020</u> conforme segue:

PERÍODO PARA FRUIÇÃO		
Data Inicial	Data Final	Nº de dias
<u>12 / 03 / 2024</u>	<u>19 / 03 / 2024</u>	<u>08</u>

Gurupi- TO, aos 14 de outubro de 2024.

Assinatura e carimbo da chefia imediata

Mario Cezar Lustosa Riberto
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023

OBS: É necessário anexar o(s) documento(s) referente(s) a Portaria citada acima.

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em _____
Gabinete do Secretário
Cláudio de Brito Costa
Data: 01/11/2020

PORTARIA Nº. 0608, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **DUARTE BASILIO VIANA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2020.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.


BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração